



Facilite. Alugue. Movimento-se.

ABERTURA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Matriz
MOVICAR ALUGUEL DE CARROS
CNPJ: 15.009.102/0001-45
ACESSO FLORENAL RIBEIRO 4180 D
Tel: 49 33619779

Matriz
MOVICAR CHAPECÓ
Matriz: MOVICAR ALUGUEL DE CARROS
CNPJ: 15009102000145
ACESSO FLORENAL RIBEIRO (AERÓPORTO) 4180 D
Tel: 49 33619779 PLANTÃO E WHATS: 4933619779
COMERCIAL: - 49 991741979

Contrato: **21237/1** - Contrato - Eventual

Solicitante: **CLIENTE LOJA** Atendente: **RAFAEL LEONELIO ORSO**

Local de Ent: **MOVICAR CHAPECÓ**
Data/Hora de Entrega: **16/06/2024 15:37:00**
Local de Dev: **MOVICAR CHAPECÓ**
Devolução Prevista: **22/06/2024 15:37:00**

Cliente: **11215 - RODRIGO PEREIRA NUNES**

CPF: 015.738.521-39 / CNH: 03953782675 B

Email: **rodrigopereira.engenharia@gmail.com**

End.: **RIO DE JANEIRO / Nº: 08 / Compl.: CASA / Bairro: VILA PLANALTO / Cep: 70803-270 Cidade: BRASÍLIA DF**

Tel. Com.: **61 996980014 / Tel. Res.: 61 996980014 Tel. Cel.: 61 996980014**

Placa Atual: **RYF7A97** - 8AP359AFJPU247104 - CRONOS AUT.
Grupo: E

Km Ent.: **36772**
Combustível Ent.: **8/8**
Data/Hora de Entrega: **16/06/2024 15:37:00**

Forma de Pagamento: **CARTÃO DE CREDITO: NÚMERO: *****1508: ELO**
VALOR: R\$2.121,28

Franquia de Km: **Livre ate 250 km por diaria (ex: 4 dias = 1.000kms)**
Franquia Total de Km: **1500**
Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**
Km Total Acumulado: **0**

Forma de Pagamento da pré-autorização:

SALDO DEVEDOR VALOR: R\$0,00

Valores da Locação		Dias	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:		6	269,00	0,00	269,00	1.614,00
Hora Extra:		0	53,80 p/hora			0,00
Km. Excedente:		0	1,10			0,00
Combustível Adicional:		0,00	8,94			0,00
Sub Total:						0,00
Valores da Proteção		Dias	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	R\$1.614,00
Movicar Basic		6	20,00	0,00	20,00	Total
Total de Proteções:						120,00
Valores Serviço Adicional		Dias	Valor Unitário			120,00
TAXA SERVIÇO + LIMPEZA NORMAL		1	60,00			Valor Total
TAXA DE CONTRATO NORMAL		1	100,00			60,00
Total de Serviços Adicionais:						100,00
						160,00

Total R\$

Total sem taxa administrativa:

Total com taxa administrativa:

Participação: **21237/1 - FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL SERÁ COBRADO % = 20% COM BASE FIPE VEICULO 0 KM VALOR: 20,00 %**
PEQUENAS AVARIAS SERÁ COBRADO INTEGRAL ATÉ 10% DO VALOR DO VEICULO 0 KM COM BASE FIPE VALOR: 10,00 %
PARTICIPAÇÃO/ FRANQUIA DANOS TERC. R\$ 1.500,00 COBERTURA MÁXIMA TERCEIROS VALOR: R\$100.000,00
PEQUENAS AVARIAS SERÁ COBRADO ATÉ (7)SETE DIARIAS ADICIONAIS REF LUCRO CESSANTE VALOR: 100,00 %

R\$1.894,00
R\$2.121,28

PROCURAÇÃO:

(RB)

OUTORGANTE: A pessoa física ou jurídica qualificada no Contrato de Abertura de Locação, constante nesta página ou anverso;

MOVICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 15.009.102/0001-45, estabelecida no Acesso Florenal Ribeiro, nº 4180-D, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89815-290; Nomeia e constitui o outorgado exclusivamente para efetuar em nome do outorgante assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do Art. 257, §§7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1.997).

OUTORGADO:

(Assinatura) Cliente
RODRIGO PEREIRA NUNES
CPF: 015.738.521-39

Termos e condições: **Check-List do Veículo Integrado ao Contrato.**

* 1) Afirmando estar ciente das normas para aluguel da Movicar Locadora de Veículos Ltda, as quais encontram-se registradas sob 131474 no ofício de Registro de Títulos e Documentos de Chapeco-SC, e com cópia no objeto locado (porta-luvas do veículo).

* 2) Declaro também conhecer a legislação em vigor ao Código de Trânsito Brasileiro e me responsabilizo inteiramente, Civil e Criminalmente por quaisquer penalidades decorrentes das infrações por mim cometidas na condução do veículo locado, quer pecuniárias ou pontuação, e autorizo o débito imediato e sem a necessidade de nova autorização ou consulta valores relativo a locação, avarias, diárias adicionais e multa(s) independente de dolo ou culpa, conforme condições impressas e contratadas neste documento, por cobrança bancária ou em meu cartão de crédito, as multas de trânsito cobram o valor nominal (sem desconto) e com acréscimo de 10%, que serão informadas pela Movicar Locadora de Veículos Ltda, a autoridade de trânsito para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamentos de multas. *Caso por solicitação/opção do condutor não seja indicado ele como infrator e também em caso de divergência entre a assinatura fixada no contrato e o documento de CNH apresentado no momento da locação, o valor referente a multa de trânsito será sempre cobrado vezes 4 (quatro) e acrescido dos 10% diretamente no cartão de crédito usado para pré-autorização.* OBS: Declaro que estou ciente que: o valor a ser cobrado ref a multa de trânsito e sempre o valor nominal da mesma sem o desconto e acrescido de 10% (nesta caso qualquer desconto que a locadora consiga ao quitar os débitos será revertido a locadora como taxa de serviço.

*3) Autorizo a Movicar locadora de veículos, em casos de avarias ou danos ao veículo utilizado, efetuar débitos/cobrança no cartão de crédito utilizado para pré-autorização, ou também a emitir boleto com instrução de protesto referente as coparticipações/franquia das proteções contratadas conforme condições deste contrato:

*FURTO, ROUBO, INCENDIO E PERDA TOTAL 20% DO VALOR DO VEICULO COM BASE FIPE VEICULO O KM:

*PEQUENAS AVARIAS INTEGRAL ATÉ 10% DO VALOR DO VEICULO O KM COM BASE FIPE

*PARTICIPAÇÃO/FRANQUIA DANOS TERC. R\$1.500,00

*PEQUENAS AVARIAS SERÁ COBRADO ATÉ (7) SETE DIÁRIAS ADICIONAIS REF LUCRO CESSANTE

*4) Autorizo a Movicar locadora de veículos, em caso de inadimplência ou após findado o prazo deste contrato recolher o veículo sem aviso prévio e cobrar as despesas relativas diretamente no cartão de crédito ou de qualquer outra forma que encontrar seja administrativa ou judicial.

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nesta data, fizeram pactuar as partes qualificadas neste contrato de abertura de locação veicular, declarando o Locatário/Cliente ter ciência e concordando com as Condições Gerais do Contrato de Locação, especialmente os itens de nº 03, 04 e 07 das Condições Gerais, bem como dos procedimentos adotados pela Locadora.

Declaro ainda, ter ciência dos procedimentos a serem adotados em caso de sinistros, assim como das Proteções contra danos e avarias oferecidas pela Locadora (item 08 das Condições Gerais), concordando com seu custo e pagamento.

() Contrato o serviço de Proteção para Cobertura de Riscos e Danos oferecidas pela Locadora.

Declaro ter ciência e concorda que em caso de infrações de trânsito cometidas pela direção do veículo decorrentes do período de locação comercial, o Locatário/Cliente assume expressamente pela responsabilidade por eventual infração de trânsito cometida, pela pontuação das multas e se obrigando ao pagamento no ato da identificação da mesma, mesmo que isso ocorra em até 03 (três) anos após a devolução do veículo, com o acréscimo de 10% (dez por cento), conforme disposto nas Condições Gerais de Locação.
O Cliente entende e autoriza o débito imediato e sem necessidade de nova autorização ou consulta referente aos valores relativos à locação, avarias, diárias adicionais e eventuais multas, conforme disposto nas Condições Gerais de Locação, por cobrança bancária ou em cartão de crédito, devidamente autorizado na loja da Locadora.
O Cliente/Locatário entende e se compromete, a partir da assinatura deste Termo de Adesão, com o pagamento de todos os custos e valores gerados do período de Locação até o Fechamento, nos termos deste contrato e das Condições Gerais da Movicar Locadora de Veículos Ltda.

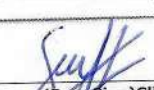
RESPONSABILIDADE DO CONDUTOR/MOTORISTA ADICIONAL

Ao Preposto/Condutor/Motorista ou Motorista adicional são aplicáveis as regras de condutas e procedimentos estabelecidos neste Contrato e nas Condições Gerais da Locação, devendo ser observadas e cumpridas.

O Preposto, Condutor, Motorista ou Motorista Adicional, devidamente autorizado e identificado no anverso deste contrato pelo Cliente/Locatário, fica desde já advertido e cientificado que no contrato de locação comercial efetuado com Movicar Locadora de Veículos Ltda., se responsabiliza solidariamente pelos débitos ocorridos durante a locação do veículo.

Se responsabiliza também, de forma solidária, pelos débitos e encargos incidentes, em caso de permanecer com o veículo sob sua custódia, até a devolução do veículo à Locadora, mesmo na hipótese de ter sido ultrapassado o prazo autorizado pelo Locatário ou o período de locação contratado, conforme disposto no Contrato de Locação e nas Condições Gerais de Locação da Movicar Locadora de Veículos Ltda.

OBS:VEICULO LIVRE DE TABACOS
TAXA DE LIMPEZA/DESODORIZAÇÃO R\$ 200,00 ACRESCIDO DE MAIS UMA DIÁRIA PARA LIMPEZA ESPECIAL .CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO CHAVE DO VEICULO EM CASO DE SUA AUSÊNCIA NA DEVOLUÇÃO SERÁ COBRADO VALOR DE R\$ 15.00 ACRESCENTADOS E COBRADOS AUTOMATICAMENTE NO CONTRATO.
EM CASO DE DEVOLUÇÃO ANTECIPADA (antes da data e hora estipulada em no contrato) SERÁ COBRADO VALOR INTEGRAL MENCIONADO EM CONTRATO OU VALOR PROPORCIONAL AS DIÁRIAS UTILIZADAS CONFORME TABELA COMERCIAL + VALOR REF. A UMA DIÁRIA COMO TAXA DE ADM.POR QUEBRA DE CONTRATO, A CRITÉRIO DA LOCADORA.
A NÃO DEVOLUÇÃO DO VEICULO NO PRAZO DESTE CONTRATO OU A PERMANÊNCIA DO MESMO SOBRE POSSE DO LOCATARIO SEM AUTORIZAÇÃO DO LOCADOR CARACTERIZARA APROPRIAÇÃO INDEBITA PASSIVAS DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.
E por estar ciente dos termos e das disposições do Contrato de Locação com a Movicar Locadora de Veículos, firma-se o presente nesta data. Chapeco SC.


(DocuSign) Cliente
RODRIGO PEREIRA NUNES
CPF: 015.738.521-39

Locadora
MOVICAR ALUGUEL DE CARROS



MOVICAR ALUGUEL DE CARROS

CNPJ: 15.009.102/0001-45 - I.Mun.: 40460
ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 4180 - AEROPORTO - CHAPECÓ / SC
CEP 89815-290 FONE: (49)33619779 FAX: (49)33619779

MOVICAR CHAPECÓ

MOVICAR ALUGUEL DE CARROS

CNPJ: 15009102000145 - I.Mun.: 40460
ACESSO FLORENAL RIBEIRO (AEROPORTO), 4180 - quedas do
palmital
CHAPECÓ / SC CEP 89215-290
FONE: (49)33619779 FAX: (49)33619779

Data da Emissão:
16/06/2024

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº
7050

Fatura/Duplicata Valor R\$:
2.121,28

Vencimento(s):
16/06/2024

Mora Diária
R\$:

Valor por Extenso:

Dois mil e cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos

Sacado: RODRIGO PEREIRA NUNES

CNPJ(MF)/CPF: 015.738.521-39

Nome Fantasia:

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 08 - VILA PLANALTO -
CASA

Município: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70803-270

Descrição

Valor R\$

Contrato: 21237/1 Período: 16/06/2024 a 22/06/2024
Placa Atual: RYF7A97
Km Rodado: 1194
Demonstrativo: 0
Itens/Despesas e Serviços Adicionais:
Diária - R\$ 1.614,00
Movicar Basic - R\$ 120,00
TAXA DE CONTRATO NORMAL - R\$ 100,00
TAXA SERVIÇO + LIMPEZA NORMAL - R\$ 60,00
Taxa Administrativa - R\$ 227,28

2.121,28

Total da Fatura
R\$ 2.121,28

Informações Bancárias:

Agência
Conta Corrente

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

FATURA DE LOCAÇÃO
Nº 7050

Recebi(emos) de MOVICAR ALUGUEL DE CARROS, os serviços constantes nesta FATURA DE LOCAÇÃO.

Data do recebimento

Identificação e assinatura do recebedor